



Reajuste Tarifário Anual

16 de fevereiro de 2007

Como estabelecido no decreto Estadual que regulamenta os serviços públicos de água e esgoto prestados pela COPASA, as tarifas relativas à prestação destes serviços serão reajustadas a partir de 1º de março de 2007.

A tabela de consumo, valores e tarifas que serve de instrumento de cálculo para definir o valor da conta de água e de esgoto de cada cliente, será corrigida de tal forma que, mantendo-se o padrão de consumo atual dos clientes, o impacto esperado no faturamento da empresa seja de 6,72%.

Na apuração do valor necessário do reajuste foram considerados, a variação do IGPM sobre os custos administrados, a variação real dos custos não administrados (combustíveis, telefonia e produtos químicos) e uma remuneração de 12% sobre os investimentos reconhecidos.

Respaldo no Código de Saúde do Estado de Minas Gerais (Lei 13.317/1999), na Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei 11.445/2007) e autorizado pelo Governo de Minas, quando o esgotamento sanitário, nas localidades operadas pela COPASA, se der por meio de fossas sépticas, a Companhia passará a se responsabilizar pela coleta dos resíduos, pela construção, manutenção e substituição das fossas, que não atendam às exigências técnicas, sempre que necessário. O início da prestação desse serviço se dará imediatamente, gerando um impacto financeiro positivo. Esta medida, além de contribuir para a melhoria do meio-ambiente, disponibiliza uma solução alternativa de esgotamento sanitário.

Nas localidades com menos de 5 mil habitantes no Norte de Minas e nos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, a área de construção do imóvel a ser considerada para efeito da aplicação da tarifa social, será ampliada de 44 para 60 metros quadrados, devendo o imóvel ter características de habitação de baixa renda, e o consumo de água de até 30 mil litros mensais, incidindo o desconto sobre os primeiros 15 mil litros consumidos.

Os descontos aplicados na tarifa social nas localidades atendidas pela Copasa variam entre 41 e 55%.

Para mais informações contate a área de RI.

ri@copasa.com.br

+55 (31) 3250-2015

<http://www.copasa.com.br/ri/>